

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 208 / 2024**

**Requer informações sobre o cumprimento da lei  
13.935/19 nas escolas do município**

O Vereador que este subscreve,

**CONSIDERANDO** que esta lei dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Considerando que alguns pais estão afirmando que há a necessidade de ter psicólogos presentes na rede pública, sendo assim necessita o poder público suprir essa reivindicação dos pais.

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Há psicólogos presentes na rede pública de educação? Se sim, quantos?
2. Quantos assistentes sociais e profissionais em serviço social estão disponíveis na rede pública de educação?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 09 de Dezembro de 2024.

***Elias Eiel Ferrara***  
**Vereador**